



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

DECRETO Nº 167/2007

Aposenta a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por tempo de contribuição, a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.043.805-SSP-PR, ocupante do cargo de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, através do Decreto nº 180/91, de 15 de julho de 1991, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) c/c Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal nos termos do Processo 1799/2007.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço; 10% (dez por cento) de Adicional de classe Multisseriada, capitulados nos Artigos 82 e 242 da Lei Complementar 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama); 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, conforme artigo 16 da Lei Complementar 064/99, R\$ 60,00 (sessenta reais) de Abono Salarial, conforme prevê Artigo 1º da Lei 3025/2007, totalizando R\$ 1.151,89 (um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) mensais e R\$ 13.822,68 (treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

ABERTURA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ÀS 14H30M DO DIA 21/08/2007.

CONDIÇÕES

1. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, assinada pelo representante legal da empresa, com o devido poder, e com o depósito em nome do Município de Umuarama, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para garantir a execução do contrato.

2. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e entrega.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/08/2007
DE Nº 8.076
UMUARAMA, 21/08/2007
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RUA... Nº...
UMUARAMA - PARANÁ